

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 100/2024, DE 19 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor Levy da Costa Neres Matrícula: 1194, cujo deslocamento encontra-se autorizado no Requerimento nº 102, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no dia 23 de agosto de 2024, tendo como finalidade a participação no Curso de Aperfeiçoamento sobre Retenções Tributárias pela Administração Pública do IR, INSS e ISS conforme IN RFB 2145/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de 19 de 2024.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 19 AGO 2024